



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____ / _____

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua: **MAURILIO DUARTE** a rua (Projeta-via coletora 1), (sequencial 10416) que inicia na Rua: João Sasso (Lei 1777/1975) e termina no final da Rua: Projetada 1 (sequencial 10417), conforme decreto de loteamento 26632/2016.

Parágrafo Único - A rua esta localzada no Bairro São Geraldo da numeração de porta de número par 80 ao número impar 129.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em 16 de Julho de 2018.

JUSTIFICATIVA

Documentação anexa

É necessário a denominação desta Rua para dar cidadania aos moradores..

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Vereador _ PSB

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br